

PORTARIA N.º 02/2007

09/07/2007

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MS/MT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP n.º 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 137.ª Sessão Plenária, realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2007.

Designa **Marco Aurélio Portocarrero Naveira - CRP 14/00569-3; Elisete de Oliveira- CRP 14/01989-3; Vânia Pereira da Silva Arashiro - CRP 14/00234-0; Clotildes de Moraes Ovando - CRP 14/00906-4 e Milene Amélia Domingues Allaman - CRP 14/02095-9**; sob a presidência do primeiro a comporem a **Comissão de Instrução** para instruir os processos éticos **n.º 02/2003, sendo representante Hamilton Pereira de Melo e representada Luciana Espíndola Rezende e n.º 008/2003, sendo, representante Cristina Gonçalves Pereira e representada Vânia Maria Mayer**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2007.



Norma Celiane Cosmo

Presidente do CRP 14 MS/MT

PORTARIA N.º 02/2007

09/07/2007

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MS/MT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP n.º 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 137.ª Sessão Plenária, realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2007.

Designa **Marco Aurélio Portocarrero Naveira - CRP 14/00569-3; Vânia Pereira da Silva Arashiro - CRP 14/00234-0; Clotildes de Moraes Ovando - CRP 14/00906-4 e Milene Amélia Domingues Allaman - CRP 14/02095-9**; sob a presidência do primeiro a comporem a **Comissão de Instrução** para instruir os processos éticos n.º 02/2003, sendo representante **Hamilton Pereira de Melo e representada Luciana Espíndola Rezende e n.º 008/2003, sendo, representante Cristina Gonçalves Pereira e representada Vânia Maria Mayer**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2007.



Norma Celiane Cosmo

Presidente do CRP 14 MS/MT